LEI Nº 2.115/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R$ 254.000,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0003.2.006.339036 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Física 10.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0023.2.163.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil..... 160.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Transferência ao Futebol Amador
28.812.0000.0.009.335041 – Contribuições 37.000,00
Premiação de Times Campeões
28.812.0000.0.046.335041 – Contribuições 7.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Construção, Ampliação e Reforma Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio
12.361.0018.1.057.449051 – Obras e Instalações 40.000,00

TOTAL..... R$ 254.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Estudo para Elaboração de Diagnóstico Reg. Fundiária
15.451.0002.1.004.339039- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPA DE DES. SOCIAL E CIDADANIA
020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Manutenção do Projeto/Cidadão
27.812.0014.2.222.335041 – Contribuições 44.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Construção, Ampliação Reformas Escola Ensino Fundamental - Recurso Próprio
12.361.0018.2.103.339030 – Material de Consumo 40.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Manutenção das Atividades do Departamento Fomento Econômico
04.122.0008.2.022. 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 65.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.195.312013 – Obrigações Patronais 21.000,00
04.122.0008.2.195.319004 – Contratação por Tempo Determinado 9.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção Secretaria Municipal Segurança Pública
06.122.0017.2.078. 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
06.122.0017.2.192. 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.000,00

TOTAL.....R$ 254.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de agosto de 2007.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal